



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO /2020

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo do Município de Gramado, referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade de João Alfredo de Castilhos Bertolucci e Evandro João Moschem.

Art. 1º Aprova as contas de governo do Município de Gramado, referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade de João Alfredo de Castilhos Bertolucci e Evandro João Moschem, nos termos do art. 147, do Regimento Interno.

Parágrafo único. O parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao exercício de 2019, é parte integrante deste decreto, sob a forma de anexo I.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de novembro de 2022.

Renan Sartori
Presidente

Professor Daniel
Vice-Presidente

Cícero Altreiter
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário